



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 40, DE 2026

APROVADO
EM: 10/02/2026
[Assinatura]
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder **JUNTAMENTE COM INOVATEC BUSCAR PARCERIAS PARA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE** para o município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com os órgãos responsáveis, a **JUNTAMENTE COM INOVATEC BUSCAR PARCERIAS PARA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE** para o Município De São Gonçalo Do Amarante- Ce.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é de grande importância para o crescimento profissional. Buscar parcerias com instituições de ensino técnico na área da saúde é uma estratégia eficaz para suprir a demanda por profissionais qualificados. As parcerias juntamente com a INOVATEC podem ser focadas em estágios curriculares, treinamentos específicos e contratação direta. Vantagens das Parcerias Empregabilidade com acesso direto a talentos formados em cursos de alta demanda, como Técnico em Enfermagem, Treinamento Personalizado com adaptação da grade de ensino da instituição parceira às necessidades específicas do mercado atual e Responsabilidade Social com oportunidade de promover práticas de saúde para a comunidade.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**